

Nº: 14 / 2010 / UOFC
Data: 23 / 09 / 2010

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: ARS

Assunto: Tabela de MCDT CONVENCIONADOS – nova actualização em 1 de Outubro de 2010

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde entrará em vigor a 1 de Outubro de 2010, uma revisão da tabela de MCDT Convencionados, apresentando estas alterações nas áreas A – Análises Clínicas e M – Radiologia e Radioterapia, nos seguintes termos:

1. Área A – Análises Clínicas

- Redução de 5% nos preços que estejam acima dos preços do SNS e até este limite.
- Eliminação do Código 511.8 - Glucose, doseamento, s/u/l e do código 1047.7 - Glucose, pesquisa, embora os exames prescritos até 30 de Setembro de 2010 inclusive sejam aceites, desde que a sua prescrição cumpra o requisito do prazo de validade, isto é 6 meses. Serão, portanto, aceites até 31 de Março de 2011 e terão de ser facturados pela tabela anterior a 1 de Outubro de 2010, ao preço que consta nessa tabela (preço antigo).
- Aditamento do código 1270.4 Glucose, doseamento, s/u/l e do código 1269.0 Glucose, pesquisa, u.

2. Área M – Radiologia

- Redução de 3% nos preços dos exames de Tomografia Computorizada (TC) e Osteodensitometria.

Mais se informa que está disponível no sítio da ACSS (www.acss.min-saude.pt) o ficheiro com a nova tabela de MCDT Convencionados.

Alerta-se para a necessidade da introdução destas alterações no sistema de informação, em particular para os Centros de Saúde cujo programa informático é actualizado por empresas privadas, de modo a evitar prescrições não válidas.

O Presidente do Conselho Directivo



(Manuel Teixeira)